



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação de Contratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 1/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.000329/2018-14

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 22/2019 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA, E A EMPRESA
NETSAFE CORP LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 287.831.231-72, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **NETSAFE CORP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.184/0002-30, sediada na SGAN 607, Conjunto A, Edifício Brasília Medical Center, Bloco A, Sala 312, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70830-300, telefone: (61) 3030-3333, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO SAU MIRET**, portador do CPF nº 819.240.708-04, e de acordo com o disposto no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo 00094.000329/2018-14, resolvem firmar, de comum acordo, o presente Termo de Rescisão Amigável nº 01/2023, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Por este Termo de Rescisão Amigável a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** declaram rescindido o Contrato nº 22/2019, celebrado entre as partes.

1.2 Fica estabelecida, entre as partes, a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrente do contrato ora rescindido.

1.3 Fica estabelecido que os efeitos da rescisão amigável passarão a vigorar na data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1 As partes resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao Contrato nº 22/2019, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

2.1.1 Os serviços que eventualmente ainda não tenham sido faturados pela **CONTRATADA** serão pagos na forma da Lei, mediante a apresentação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, da respectiva Nota Fiscal Fatura de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste instrumento.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos substituto
Presidência da República

JOÃO SAU MIRET

NetSafe Corp Ltda



Documento assinado eletronicamente por **João Sau Miret, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 17/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4495498** e o código CRC **714134B4** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0